

**EDITAL ENFAM N. 8/2025**

**PROCESSO SELETIVO ESPECIALIZAÇÃO Jurisdição em Fronteiras**

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM, no uso das atribuições constantes no Manual de Organização da Enfam, Anexo, art.1º, da [Resolução Enfam n.4 de 12 de agosto de 2024](#), **TORNA PÚBLICA** a **prorrogação do prazo de inscrição constante** no [Edital ENFAM N. 6/2025](#), e a **retificação** do cronograma estabelecido para etapas do processo seletivo indicado no **Anexo A**, permanecendo inalteradas as demais disposições desse edital.

**1. DA RETIFICAÇÃO DAS DATAS CONSTANTES NO ANEXO A DO EDITAL ENFAM N.6/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025, SUAS ALTERAÇÕES**

[...]

**ANEXO A**

O PROCESSO SELETIVO ESPECIALIZAÇÃO, [EDITAL ENFAM N. 6/2025](#), será realizado de acordo com o cronograma abaixo:

<b>Etapas do processo seletivo</b>	<b>Datas</b>
Divulgação	A partir de 24/03/2025
Período de inscrições	Desde a publicação do edital <b>até as 23h59 do dia 06/04/2025</b>
Publicação das inscrições homologadas	07/04/2025 (a partir das 18h)
Prazo para interposição de recurso	08/04/2025 a 10/04/2025
Resultado dos recursos - Publicação do resultado definitivo - Convocação para matrícula	<b>14/04/2025 (a partir das 18h)</b>
Período de matrícula com a apresentação da documentação obrigatória.	22/04/2025 a 25/04/2025
Início das aulas (disponibilização dos ambientes e informações pertinentes)	16/05/2025
Aula inaugural: encontro híbrido	16/05/2025

Ministro BENEDITO GONÇALVES  
Diretor-Geral da Enfam